

DECRETO Nº 5351/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

RETIFICA E REAVALIA O VALOR MÍNIMO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, ALTERA DESCRIÇÃO E EXCLUI ITEM CONSTANTE NO DECRETO Nº 5335/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica **retificado** o valor mínimo dos bens de propriedade do Município de Guaporé abaixo descritos, constantes no Decreto nº 5335/2015, de 06-04-2015, de conformidade com o Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 0168/2015, de 09-02-2015:

ITEM	QTDE	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	VALOR R\$ DE / PARA	ESTADO DE CONSERV. ATUAL
195	01	1000179	IMPRESSORA COPIADORA SHARP AL 1642	1,00 para 10,00	Péssimo
225	01	10012	COMPUTADOR PROC/AMD ATHOLON 1000	1,00 para 10,00	Péssimo
344	01	1398676	COMPUTADOR	1,00 para 10,00	Péssimo
422	01	200262	COMPUTADOR 1.3 GHZ TOSHIBA	1,00 para 10,00	Péssimo
465	01	20031883	COMPUTADOR INTEL I7 SÉRIE 3770 QUAD CORE	1,00 para 10,00	Péssimo
480	01	200623	NOTEBOOK HP DV4-1430	1,00 para 10,00	Péssimo
624	01	78878	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA DESKJET 930C	1,00 para 10,00	Péssimo
693	01	80252	IMPRESSORA JATO DE TINTA APOLLO	1,00 para 10,00	Péssimo
968	01	99828	IMPRESSORA HP 3920 3920C JATO DE TINTA	1,00 para 10,00	Péssimo

Art. 2º Fica **reavaliado** o valor mínimo dos bens abaixo descritos, constantes no Decreto nº 5335/2015, de 06-04-2015, em vista do Laudo emitido em 12-05-2015 pela Comissão constituída pela Portaria nº 0168/2015, de 09-02-2015:

ITEM	QTDE	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	REAVALIAÇÃO DE VALOR R\$	ESTADO DE CONSERV. ATUAL
15	01	00261	MOTONIVELADORA HWB MOD 10D	25.000,00	Péssimo
16	01	00268	CAMINHÃO FORD F 13000	8.000,00	Péssimo
183	01	05812	TRATOR INDUSTRIAL RETROSCAVIDEIRA PÁ CARREGADEIRA CASE 580L 4X4 EQUIPADA COM MOTOR TURBO CASE CDC 86 HP	25.000,00	Péssimo
628	01	79051	CAMINHÃO FORD F-14000 A DIESEL PBT ANO 1991	5.000,00	Péssimo

Art. 3º Ficam **alteradas** as descrições dos itens abaixo, constantes no Decreto nº 5335/2015, de 06-04-2015 para:

ITEM	QTDE	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	REAVALIAÇÃO DE VALOR R\$	ESTADO DE CONSERV. ATUAL
23	01	00539	BALCÃO DE MADEIRA COM TAMPO DE FÓRMICA	1,00	Péssimo
24	01	00570	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
25	01	00571	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
26	01	00572	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
27	01	00573	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
28	01	00574	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
29	01	00575	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
30	01	00576	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
31	01	00577	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
32	01	00578	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
33	01	00579	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
34	01	00580	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
35	01	00581	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
36	01	00582	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
37	01	00583	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
38	01	00584	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
39	01	00585	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
40	01	00586	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
41	01	00587	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
42	01	00588	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
43	01	00589	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
44	01	00590	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
45	01	00591	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
46	01	00592	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
47	01	00593	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
48	01	00594	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
49	01	00595	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
50	01	00596	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
51	01	00597	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
52	01	00598	ANEL INFERIOR 300 MM PARA FAB. DE TUBOS	1,00	Péssimo
84	01	03969	CADEIRA ESTOFADA FIXA PRETA	1,00	Péssimo

Art. 4º Fica **alterada** a descrição e a **avaliação** do item descrito, constantes no Decreto nº 5335/2015, de 06-04-2015 para:

ITEM	QTDE	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	REAVALIAÇÃO DE VALOR R\$	ESTADO DE CONSERV. ATUAL
758	01	82666	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA MARCA FORCELINE	10,00 para 1,00	Péssimo

Art. 5º Fica **excluído** do Decreto nº 5335/2015, de 06-04-2015 o item abaixo:

ITEM	QTDE	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	REAVALIAÇÃO DE VALOR R\$	ESTADO DE CONSERV. ATUAL
185	01	06676	GRADE DE DISCO NIVELADORA MARCA TATU	1.000,00	Péssimo

Art. 6º Os demais dispositivos do Decreto 5335/2015 permanecem inalterados.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de maio de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-05-2015